



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## **PROTOCOLO**

Nº: 431/14

Data: 29/09/14

Hora: 08:20

Visto: *Aljovic*

## **REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Requer correção dos procedimentos quanto aos Técnicos em Enfermagem integrantes do Programa de Saúde da Família.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que determine, com a urgência devida, correções no PSF, com relação aos profissionais contratados.

## **JUSTIFICATIVA**

Há a necessidade de recomposição salarial dos profissionais que atuam no programa, notadamente dos Técnicos em Enfermagem, hoje com remuneração muito abaixo do que seria justo, pela função e pela importância do trabalho realizado.

À parte a questão salarial, que aflige todos os servidores, temos no PSF reclamações quanto à existência de disfunção, com servidores realizando funções diferentes e além daquelas para as quais foram contratados. Tal situação seria resultante da falta de profissionais nas equipes e também de gerenciamento das mesmas.

Por conta disso também temos vários servidores com férias vencidas e acumuladas, sem que haja num primeiro momento condições de serem gozadas pelos profissionais, ferindo um direito consolidado.

Diante dos fatos, que seja determinado o fim da disfunção funcional, a recomposição das equipes, a readequação salarial necessária e a garantia dos direitos trabalhistas, especialmente quanto às férias vencidas.

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
Vereador – PSDB